

# Revista **a** EVOLUÇÃO

# ANSA L ENSA L MENSAL BIMESTRAL



LANÇAMENTOS



# Revista **1ª** EVOLUÇÃO

Ano V - nº 53 - Junho de 2024

ISSN 2675-2573

Uma publicação mensal da Edições Livro Alternativo

**Editor Responsável:**

Antônio Raimundo Pereira Medrado

**Editor correspondente (Angola):**

Manuel Francisco Neto

**Coordenaram esta edição:**

Vilma Maria da Silva

Manuel Francisco Neto

**Colunistas:**

Adeilson Batista Lins

Isac Chateaufneuf

**Organização:**

Andreia Fernandes de Souza

Manuel Francisco Neto

Vilma Maria da Silva

## AUTORES(AS) DESTA EDIÇÃO

Antônio Ambriz Camuano  
Constantino João Manuel  
Daniela da Silva Souza Santos  
Elisângela Santos Reimberg Eduardo  
Fernanda Jaqueline Irineu Holanda  
Fernando Massi Argentino  
Francisca Francineuma de Lima  
Graziela de Carvalho Monteiro  
Janaina Pereira de Souza  
Jéssica Midori Ninomiya Ribeiro  
Jucira Moura Vieira da Silva

Maria Aparecida da Silva  
Maria do Socorro Viana de Oliveira da Hora  
Maria Gilma do Nascimento Azevedo  
Monika Shinkarenko  
Patrícia Hermínio da Silva  
Patrícia Mendes Cavalcante de Souza  
Sileusa Soares da Silva  
Simone de Cássia Casemiro Bremecker  
Tania Aparecida Feitosa Medeiros  
Viviane de Cássia Araujo

Os artigos assinados são de responsabilidade exclusiva dos autores e não expressam, necessariamente, a opinião da revista.

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Revista Primeira Evolução [recurso eletrônico] / [Editor] Antonio Raimundo Pereira Medrado. – ano 5, n. 53 (jun. 2024). – São Paulo : Edições Livro Alternativo, 2024. 174 p. : il. color

**Bibliografia**

Publicação contínua a partir de 2020. Mensal até a edição 52.

Bimestral (a partir desta edição).

e-ISSN 2675-2573

Disponível apenas online.

Modo de acesso: <https://primeiraevolucao.com.br>

DOI 10.52078/issn2673-2573.rpe.53

1. Educação – Periódicos. 2. Pedagogia – Periódicos. I. Medrado, Antonio Raimundo Pereira, editor. II. Título.

CDD 22. ed. 370.5

Patrícia Martins da Silva Rede – Bibliotecária – CRB-8/5877

ACESSOS: <https://primeiraevolucao.com.br>



<https://doi.org/10.52078/issn2675-2573.rpe.53>

**A**

São Paulo | 2024



#### Editor Responsável:

Antônio Raimundo Pereira Medrado

#### Editor correspondente (ANGOLA):

Manuel Francisco Neto

#### Coordenação editorial:

Ana Paula de Lima

Andreia Fernandes de Souza

Antônio Raimundo Pereira Medrado

Isac Chateaneuf

José Wilton dos Santos

Manuel Francisco Neto

Vilma Maria da Silva

#### Com. de Avaliação e Leitura:

Prof. Dr. Adeílson Batista Lins

Prof. Me. Alexandre Passos Bitencourt

Profa. Esp. Ana Paula de Lima

Profa. Dra. Andreia Fernandes de Souza

Profa. Dra. Denise Mak

Prof. Dr. Isac Chateaneuf

Prof. Dr. Manuel Francisco Neto

Profa. Ma. Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco

Profa. Esp. Mirella Clerici Loayza

Profa. Dra. Thaís Thomaz Bovo

#### Bibliotecária:

Patrícia Martins da Silva Rede

#### Colunistas:

Prof. Dr. Adeílson Batista Lins

Prof. Dr. Isac Chateaneuf

#### Edição, Web-edição e projetos:

Antonio Raimundo Pereira Medrado

Vilma Maria da Silva

Lee Anthony Medrado

#### Contatos

Tel. 55(11) 99543-5703

Whatsapp: 55(11) 99543-5703

primeiraevolucao@gmail.com (S. Paulo)

netomanuelfrancisco@gmail.com (Luanda)

https://primeiraevolucao.com.br

#### Imagens, fotos, vetores etc:

https://publicdomainvectors.org/

https://pixabay.com

https://www.pngwing.com

https://br.freepik.com

Publicada no Brasil por:

Edições  
**Livro Alternativo**

CNPJ: 28.657.494/0001-09

Colaboradores voluntários em:



Esta revista é mantida e financiada por professoras e professores.  
Sua distribuição é, e sempre será, livre e gratuita.

A revista PRIMEIRA EVOLUÇÃO é um projeto editorial criado pela **Edições Livro Alternativo** para ajudar e incentivar professores(as) a publicarem suas pesquisas, estudos, vivências ou relatos de experiências.

Seu corpo editorial é formado por professores/as especialistas, mestres/as e doutores/as que atuam na rede pública de ensino, e por profissionais do livro e da tecnologia da informação.

Uma de suas principais características é o fato de ser **independente e totalmente financiada por professoras e professores**, e de distribuição gratuita.

#### PROPÓSITOS:

Rediscutir, repensar e refletir sobre os mais diversos aspectos educacionais com base nas experiências, pesquisas, estudos e vivências dos profissionais da educação;

Proporcionar a publicação de livros, artigos e ensaios que contribuam para a evolução da educação e dos educadores(as);

Possibilitar a publicação de livros de autores(as) independentes;

Promover o acesso, informação, uso, estudo e compartilhamento de softwares livres;

Incentivar a produção de livros escritos por professores/as e autores independentes;

Financiar (total ou parcialmente,) livros de professoras/es e estudantes da rede pública.

#### PRINCÍPIOS:

Os trabalhos voltados para a **educação, cultura** e produções independentes;

O uso exclusivo de **softwares livres** na produção dos livros, revistas, divulgação etc;

A ênfase na produção de **obras coletivas** de profissionais da educação;

Publicar e divulgar **livros de professores(as)** e autores(as) independentes;

O respeito à **liberdade e autonomia** dos autores(as);

O combate ao despotismo, ao preconceito e à superstição;

O respeito à **diversidade**.

Filiada à:



Produzida exclusivamente com utilização de softwares livres



[www.primeiraevolucao.com.br](http://www.primeiraevolucao.com.br)

A educação evolui quanto mais evoluem seus profissionais

**05 EDITORIAL**

Antônio R. P. Medrado

**06 Catalog'Art; Naveg'Ações de Estudantes**

Isac Chateaufneuf

**08 Ciência, Tecnologia & Sociedade**

Adeilson Batista Lins

**BIMESTRALIDADE**

1. O USO DOS MÉTODOS ATIVOS COMO ESTRATÉGIA INOVADORA NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM ANTÔNIO AMBRIZ CAMUANO	13
2. O ENGAJAMENTO DAS IGREJAS NA LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO EM ANGOLA CONSTANTINO JOÃO MANUEL	19
3. EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA DANIELA DA SILVA SOUZA SANTOS	25
4. A REPRESENTATIVIDADE DA GRAVURA E DA ESCRITA ELISANGELA SANTOS REIMBERG EDUARDO	31
5. A IMPORTÂNCIA DA LITERATURA INFANTIL NA EDUCAÇÃO FERNANDA JAQUELINA IRINEU HOLANDA	39
6. A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFESSORES - UM INSTRUMENTO PARA A MELHORIA NA ACTUAÇÃO DOCENTE FERNANDO MASSI ARGENTINO	45
7. A IMPORTÂNCIA DO TEATRO NO CAMPO EDUCACIONAL FRANCISCA FRANCINEUMA DE LIMA	59
8. ARTETERAPIA, LUDICIDADE E INCLUSÃO GRAZIELA DE CARVALHO MONTEIRO	69
9. A IMPORTÂNCIA DO BRINCAR NA INFÂNCIA JANAINA PEREIRA DE SOUZA	77
10. PRÁTICAS DE LEITURA E LITERATURA QUE CONTRIBUEM PARA O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM JÉSSICA MIDORI NINOMIYA RIBEIRO	83
11. A REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL: E SUA DISCUSSÃO EM ÂMBITO EDUCACIONAL JUCIRA MOURA VIEIRA DA SILVA	89
12. A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO NO ACOMPANHAMENTO ESCOLAR MARIA APARECIDA DA SILVA	99
13. A LITERATURA INFANTIL DESPERTANDO O PRAZER DE LER E O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA MARIA DO SOCORRO VIANA DE OLIVEIRA DA HORA	105
14. O RESPEITO À DIVERSIDADE E AOS DIREITOS HUMANOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA MÁRIA GILMA DO NASCIMENTO AZEVEDO	115
15. REFLEXÕES DECOLONIAIS A RESPEITO DO ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA NA EDUCAÇÃO INFANTIL MONIKA SHINKARENKO	123
16. A FILOSOFIA E AS MULHERES QUE FIZERAM PARTE DO AMOR PELO CONHECIMENTO PATRÍCIA HERMINIO DA SILVA	129
17. A IMPORTÂNCIA DOS DIREITOS HUMANOS NA EDUCAÇÃO PATRÍCIA MENDES CAVALCANTE DE SOUZA	137
18. DIVERSIDADE CULTURAL E EDUCAÇÃO ÉTNICO RACIAL SILEUSA SOARES DA SILVA	143
19. METODOLOGIAS ATIVAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL SIMONE DE CÁSSIA CASEMIRO BREMECKER	149
20. A ALFABETIZAÇÃO E O TRABALHO DOCENTE TANIA APARECIDA FEITOSA MEDEIROS	157
21. A AFETIVIDADE E SUA CONTRIBUIÇÃO NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM VIVIANE DE CÁSSIA ARAUJO	165



# O RESPEITO À DIVERSIDADE E AOS DIREITOS HUMANOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

MARIA GILMA DO NASCIMENTO AZEVEDO<sup>1</sup>

## RESUMO

O objetivo deste artigo é refletir sobre os direitos humanos como uma forma de apresentar modos de refletir as conexões entre o universal e o individual fundamentado na diversidade. É indispensável que as pessoas busquem tomar conhecimento dos direitos que possuem, bem como se disponham a lutar para que eles sejam reconhecidos pelos poderes públicos, tanto nos discursos como, principalmente, nas práticas.

**Palavras-chave:** Acesso; Cidadania; Direitos; Diversidade.

## INTRODUÇÃO

Na atualidade temos visto o crescimento de discursos envolvendo a diversidade e o respeito da pluralidade humana tem caminhado juntamente com estratégias concretas de luta contra o preconceito e a intolerância entre os grupos que compõem a nossa sociedade. Uma grande variedade de novas propostas, de programas e de políticas tem sido sugerida e adotada sistematicamente, visando resguardar igualmente os direitos de todos os cidadãos.

O século XXI marcou nossa sociedade pela diversidade, de gênero, racial, cultural, pelos valores e vivências, credo e coletividade, enfim de histórias constituídas por diversas mãos. Desta forma, a diversidade pode ser considerada como uma manifestação corpórea, com finalidades e princípios, ao quais suas características são provenientes da interação entre os sujeitos sociais, estes não tem definição,

pois não podem ser padronizados, cada ser tem suas idiossincrasias.

Assim sendo, esta pesquisa partiu do pressuposto de que a escola, espaço de convivência com a diversidade, é um espaço privilegiado para a discussão de questões referentes aos direitos humanos e sensibilização dos estudantes quanto a seus direitos fundamentais. A garantia desses direitos supõe a inclusão de todos, respeitando as diferenças, de modo que todos, de fato, tenham condições de acesso aos bens e serviços socialmente constituídos e que permitem a dignidade da pessoa.

Desta forma, buscaremos responder a seguinte problemática: Qual a relação entre a visão que estudantes da escola pública têm sobre os direitos fundamentais da pessoa e o convívio com a diversidade no espaço escolar?

<sup>1</sup> Licenciatura Plena em Pedagogia. Pós-graduação Lato Sensu em Práticas Pedagógicas Inclusivas; Extensão Universitária em Estratégias Acolhedoras para Educação Inclusiva, Educação Humanizada, Acessibilidade e sua Importância na Educação e Tecnologias Assistivas. Professora de Educação Infantil, PEI na Prefeitura Municipal de São Paulo, SME, PMSP.

A pesquisa tem por objetivo geral compreender como a educação para os direitos humanos pode assegurar o respeito às diferenças e a cultura de cada sociedade no mundo globalizado.

E como objetivos específicos: estudar o fenômeno da globalização e seus impactos na sociedade contemporânea; propor a educação para os direitos humanos enquanto meio garantidor do respeito às diferenças, sob o viés da interculturalidade e discorrer sobre multiculturalidade;

A Base Nacional Curricular Comum para a Educação Básica requer um olhar mais voltado para questões relacionadas à diversidade, nesta perspectiva o profissional da educação precisa estar consciente de seu papel social como educador e sua formação precisará incorporar as novas demandas da sociedade, o ensino precisará estar voltado para uma qualidade suficiente que lhe confira competência para a realização de atividades teórico-metodológicas de ensino e pesquisa com diversas temáticas, alvo de cotidianas discussões, como a violência, o desemprego, a cidadania, o multiculturalismo.

No atual contexto educacional e com o compromisso pela construção de uma sociedade livre, participativa, democrática, justa, solidária e fraterna, propõe-se pensar na formação docente tomando-se por base o pensamento de Morin (2005), que defende que há sete saberes fundamentais que a educação do futuro deveria tratar em toda sociedade.

## **O QUE SÃO DIREITOS HUMANOS?**

A discussão acerca dos direitos humanos é muito atual e complexa, visto que eles precisam se universalizar para atender a toda uma nação. E atender a todos é algo que ainda parece utopia, pois, notamos ainda em mundo tão atualizado e transformado tecnológico e cientificamente, uma predominância de benefícios para uma pequena minoria em detrimento a uma grande maioria.

Segundo BOBBIO (2003, p.16) a definição

de Direitos Humanos é:

Coisas desejáveis, isto é, fins que merecem ser perseguidos, e deque, apesar de sua desejabilidade, não foram ainda todos eles (por toda à parte e em igual medida) reconhecidos; e estamosconvencidos de que lhes encontrar um fundamento, ou seja,aduzir motivos para justificar a escolha que fizemos e que gostaríamos fosse feita também pelos outros, é um meioadequado para obter para eles um mais amplo reconhecimento.

As noções e normas básicas para uma boa convivência entre os seres humanos permeiam as sociedades desde muito tempo e de diversas maneiras. Mas diante de diferenças culturais, atrocidades e tragédias vivenciadas em diversos períodos da nossa história, um acordo entre as nações que garantisse, de maneira igualitária, universal e sem distinções, direitos fundamentais para todas as pessoas era necessário.

Os direitos humanos são advindos do resultado de uma longa história, que foi debatida ao decorrer dos séculos por juristas e filósofos. Porém, toda história teve um início, esta não seria diferente, o começo de tudo veio da área religiosa, quando o Cristianismo, durante a Idade Média, foi à confirmação da defesa da igualdade de todos os homens numa mesma dignidade. Durante esta época, os matemáticos cristãos desenvolveram a teoria do direito natural, baseada na ideia de que o indivíduo está no centro de uma ordem social e jurídica justa, mas a lei divina era dominante. Logo foram criadas muitas teorias no decorrer do tempo. (CHARTIER, 1990)

O final da década de 1940 foi marcado por um sinal de alerta para a humanidade. Reunida em Paris, a Organização das Nações Unidas (ONU), por meio de Assembléia Geral, lançou, em dezembro de 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos. O documento é formado por 30 artigos e surgiu no rastro da Segunda Guerra Mundial. Apontou os principais direitos e deveres que todas as pessoas do planeta deveriam lançar mão. Passadas mais de seis décadas da proclamação da declaração, o

balanço ainda está longe do ideal. (CHARTIER, 1990)

Os anos ainda não foram suficientes para transformar o mundo. O documento surgiu como um código moral, porque não teve um caráter impositivo. Traçou as linhas gerais de direitos civis, econômicos, sociais e culturais. Tais colocações são consideradas atuais, mesmo que estejam longe de serem colocadas em prática por todas as nações do mundo. Mas se tornou a base de grande parte do direito internacional. Na avaliação de especialistas e ativistas da área, a principal barreira para a implementação da declaração é a impunidade. A falta de punições rígidas e de uma fiscalização sobre os direitos humanos facilita a violação dos preceitos da declaração. (CORRÊA, 2008)

Internacionalmente, os seus reflexos foram de grande importância para todos aqueles participantes do sistema internacional, entendendo este como formado pelos Estados e pelas instituições fora de seu aparato de poder, como as Organizações não governamentais (ONGs) e os movimentos sociais que de forma direta ou indireta, influenciam as políticas estatais. A comunidade internacional ganhou um relevante documento de apoio para produção de futuras políticas públicas, que além de buscar atender as demandas coletivas, procuram dinamizar a sociedade e diminuir suas desigualdades. (HALL, 2006)

É importante dizer que direitos humanos não significam assistencialismo, filantropia ou caridade. Os direitos humanos servem para empoderar as pessoas, ou seja, fazer com que elas sejam as donas de suas próprias vidas para fazerem o que quiser delas – e não fiquem apenas como vítimas que aguardam esmolas. As pessoas devem ser as protagonistas, os “atores e atrizes principais” das suas próprias vidas. Esse “empoderamento” significa, principalmente, que as pessoas não podem ficar esperando que um salvador da pátria chegue para “conceder” os direitos humanos, que todos já possuem. O povo precisa se organizar para reivindicar seus direitos humanos, seja através das associações de bairro,

sindicatos ou até partidos políticos ou ONGs. (HALL, 2006)

## **OS DIREITOS HUMANOS NO ESPAÇO ESCOLAR**

A discussão sobre os direitos humanos no Brasil do ponto de vista educacional é relativamente recente. Compreendendo que um dos principais locais de construção da cidadania é a escola, acredita-se que a educação em direitos humanos é um instrumento importante para consolidação dos direitos e deveres da sociedade. No Brasil, com a consolidação da Constituição Federal de 1988, houve um aumento da preocupação, bem como de esforços para mudar a educação, através de várias reformas educacionais. Começou-se a pensar e discutir sobre formas de avaliação, formação docente, e também sobre temas específicos como gênero, raça e direitos humanos.

A partir desse momento, pode-se desenvolver o respeito às características e às diferenças individuais, ampliando a habilidade das relações interpessoais, de modo a se tornarem mais humanas e solidárias, possibilitando o trabalho cooperativo em função dos interesses e das necessidades dos alunos. Não se pode imaginar um projeto de educação em direitos humano único e inflexível, que devam ser aplicados uniformemente nas diferentes realidades sociais brasileiras. Para se pensar em uma escola democrática e cidadã, é preciso ir muito além de uma prática pedagógica engessada e baseada no formalismo, na qual predominam as tarefas de planejar, executar e avaliar os conteúdos de ensino. A escola atual tem mostrado diariamente que não está mais dando conta dos desafios da contemporaneidade, por isso os educadores são chamados a repensá-la. (SOARES, 2006)

Os princípios norteadores da Educação em Direitos Humanos na Educação Básica, conforme o PNEDH (2006, p. 23-24) destaca o importante papel da escola na construção deste conhecimento:

A escola como espaço privilegiado para a construção e consolidação da cultura

de direitos humanos, deve assegurar que os objetivos e as práticas a serem adotados sejam coerentes com os valores e princípios da educação em direitos humanos; A educação em direitos humanos, por seu caráter coletivo, democrático e participativo, deve ocorrer em espaços marcados pelo entendimento mútuo, respeito e responsabilidade.

A Educação em Direitos Humanos se constitui, então, como um dos eixos que garante o direito à educação, assegurada por práticas, conteúdos, vivências e difusão de valores que permeiam os processos de promoção, defesa, proteção e o emprego de seus princípios fundamentais na vida, no trabalho, nas relações interpessoais. É um desafio que envolve não apenas a concepção individual, mas a esfera da vida coletiva sobrepujando a concepção individualista e isolada das responsabilidades individuais.

Desta forma, a educação em Direitos Humanos pode mudar a visão de mundo dos educandos, construída histórica e culturalmente. Benevides (2000) esclarece esta intenção de mudança quando afirma que a cultura de respeito à dignidade humana dirige-se à finalidade de eliminar preconceitos arraigados. São diversas as razões para a promoção da Educação em Direitos Humanos. SILVA E TAVARES (2013, p.52-53), sintetiza as intenções desta educação:

Educar em Direitos Humanos potencializa nas pessoas o respeito ao ser humano e à sua dignidade, os valores democráticos, a tolerância e a convivência dentro das regras do estado de direito, sendo capaz de contribuir para que as pessoas assumam o papel de protagonistas de sua história, conscientes de suas responsabilidades sociais, políticas, culturais e artífices das transformações necessárias a cada realidade.

Educar para e em direitos humanos é educar para a humanidade, interligando-se a educação ao princípio da dignidade da pessoa humana. Ao conhecer os fundamentos do direito o cidadão se compromete com a justiça social, posto que se torne ciente de sua responsabilidade com a humanização. Torna-se,

assim, responsável pela construção do saber no mundo reafirmando sua natureza crítica para assegurar que “[...] a violação dos direitos de um homem era a violação dos direitos de todos os homens [...]”. (ARENDRT, 2012, p. 167).

Nessa perspectiva, a escola busca uma educação que reconheça nas crianças e adolescentes sujeitos capazes de promover ações transformadoras na sociedade, sendo assim a necessidade de trabalhar questões de gênero e de diversidade se torna fundamental em qualquer escola, para a formação integral desse aluno, o auxiliando a ter um posicionamento com direitos e deveres e reconhecendo o sentido da palavra “cidadão”. Para que se abranja este termo cidadão, deve-se considerar que a Educação é para todos, é que na escola também encontramos pessoas que saem na zona rural para viver na urbana, e precisa ser inserida no contexto escolar.

A definição de zona rural como sendo apenas um lugar de produção agrícola e a falta de políticas públicas para esse contexto social proporcionaram a perenização, no decorrer dos anos, da estrutura de fragilidade das escolas e a marginalização da educação do campo, que em geral é articulada à ausência de qualidade e a um “saber menor”, menos exigente e rigoroso. Um modelo de educação suficiente, nesse paradigma, para atender os alunos do campo, cujo meio social lhes cobra pouco mais que o domínio das primeiras letras, mesmo que, hoje, a tecnologia já se faça presente no campo e que a área de interação campo-cidade seja uma realidade. (BENEVIDES, 2000)

A diversidade reconhecida em sala de aula possibilita que o professor valorize cada jeito e cultura e que motive a participação efetiva na aula, demonstrando que o aluno é sujeito do processo pedagógico e que é sujeito da própria prática, e que as utopias dependem da prática que empreendida no cotidiano, individualmente e em grupos. Exige um pensar e fazer investigativo e interdisciplinar, tanto ao organizar os conteúdos e planejar as metodologias de ensino, as quais devem ser



inovadoras, criativas e contextualizadas, onde todos os sujeitos do campo participem da formulação de uma política pública de Educação do Campo, e que, seus saberes e conhecimentos sejam considerados como alternativas metodológicas novas quanto na ação direta em sala de aula. (BENEVIDES, 2000)

Diante disso, o ambiente escolar (gestores, professores, funcionários) necessita buscar caminhos para uma prática educativa que contemple as diferenças, a diversidade e que oportunize condições de aprendizagem para todos os educandos, de maneira que, haja uma prática inclusiva significativa e que essa não se transforme em uma educação excludente. Já que educação inclusiva é o meio que busca incluir todos os alunos no mesmo processo de ensino-aprendizagem, impedindo a segregação, com a finalidade de atender a todos de forma igualitária, independente de ter ou não condições peculiares de aprendizagem. (PNEDH, 2006)

## MULTICULTURALIDADE

Numa sociedade que se percebe cada vez mais multicultural, cuja “pluralidade de culturas, etnias, religiões, visões de mundo e outras dimensões das identidades infiltra-se, cada vez mais, nos diversos campos da vida contemporânea” (Moreira, 2001, p. 41) o multiculturalismo surge como um conceito que permite questionar no interior do currículo escolar e das práticas pedagógicas desenvolvidas, a “superioridade” dos saberes gerais e universais sobre os saberes particulares e locais.

Uma das características fundamentais das questões multiculturais é exatamente o fato de estarem atravessadas pelo acadêmico e o social, a produção de conhecimentos, a militância e as políticas públicas. Convém ter sempre presente que o multiculturalismo não nasceu nas universidades e no âmbito acadêmico em geral. São as lutas dos grupos sociais discriminados e excluídos, dos movimentos sociais, especialmente as referidas às questões étnicas e, entre eles, de modo particularmente significativo entre nós, os referidos às

identidades negras, que constituem o locus de produção do multiculturalismo.

Segundo, Fernandes:

Multiculturalismo é «quando os processos de integração são vistos nos dois sentidos e funcionando de maneira diferente para diferentes grupos. Neste entendimento, cada grupo é distinto e a integração não pode consistir num único padrão (daí o “multi”). O “culturalismo” refere-se ao entendimento de que os grupos em questão não devem ser considerados apenas pela sua novidade, pelo seu fenótipo (aspecto visível) ou locação sócio-econômica, mas por certas formas de identidade de grupo. (Fernandes, 2012 p.77)

A situação de multiculturalidade não implica necessariamente a existência de contactos e interações significativas entre as culturas co-presentes, que podem coexistir no mesmo território ou em territórios contíguos em mera posição de face a face. Mas tende a evoluir para interfaces ora colaborativos, ora conflituais, ora de ambas as espécies, como sabemos pela experiência histórica, à escala local, da vivência social das grandes metrópoles:

Para finalizar, o multiculturalismo crítico, a linguagem e as representações (raça, classe ou gênero) assumem um papel central na construção da identidade e do significado. As representações são consideradas como efeito de lutas históricas e sociais mais abundantes sobre ícones e significados, sendo estes especificados mediante as variações nas relações sociais, culturais e institucionais, no centro das quais os significados são concebidos. O grande objetivo a ser alcançado é a equidade, baseado no acesso e permanência escolar de todas as crianças e jovens, independentemente das diferenças étnicas, sexuais, religiosas etc. Além disso, objetiva preparar a todos para uma convivência plural e diversa. (SILVA e TAVARES, 2013)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mesmo tendo avançado muito em termos de documentos internacionais e nacionais, programas e políticas públicas voltadas para a Educação em Direitos Humanos,

sabemos dos limites dos instrumentos legais, que não garantem a transformação das leis em práticas cotidianas. Então, como educadores, comprometidos com a formação integral do ser humano, temos uma responsabilidade social diante desse quadro, especialmente no que se refere às crianças: primeiro, no sentido de levá-las a conhecer os próprios direitos e os direitos dos outros, para que tenham a oportunidade de se preparar para agir frente às injustiças e lutar contra a desigualdade, participando da defesa e da promoção dos Direitos Humanos.

A educação em direitos humanos deve suscitar a possibilidade da ação como meio para transformar a realidade perversa, em termos de vivido. Deve ser trabalhada de modo a problematizar a vida cotidiana e as experiências individuais e coletivas, em nível micro e macro, desafiando o olhar para os avanços e as conquistas da humanidade, assumindo os valores da justiça para os outros, da solidariedade para com os outros, da responsabilidade com os outros.

É necessário começar a pensar a qualidade educacional de forma mais ampla, mais abrangente, não reduzida à aquisição de conteúdos específicos, medidos através das avaliações de larga escala. As pesquisas são um modo de se contribuir para o conhecimento. E, através delas, pode-se tentar promover uma educação que seja emancipatória e que contribua de fato para a formação dos educandos como cidadãos comprometidos com a transformação da sociedade, uma perspectiva de humanização articulada com o compromisso social com a humanidade.

A existência de diretrizes próprias é justamente consequência da história de construção de currículos que não inserem o cotidiano da escola, as relações entre sujeitos sócio-culturais, e assim, a construção de mentalidades e subjetividades em torno da criança, do negro, do branco, do indígena, do pobre, da menina, do menino, da infância e da juventude como conhecimento e parte do processo de educar.

Desta forma, pode-se concluir que a Educação em Direitos Humanos, precisa ser considerada como eixo articulador do currículo, este assunto não é algo que deve ser discutido eventualmente, pois isto se torna como um processo distante e impenetrável, que a outros pertence. O conhecimento de dignidade humana e da sua infinita presença em todos os seres humanos deve fundamentar uma concepção indispensável do contexto escolar em todo o processo pedagógico. Deve-se levar em consideração a importância de promover um processo de educação em direitos humanos, de modo a propiciar, já no processo educativo, experiências em que se possam vivenciar os direitos humanos e o respeito incondicional à dignidade humana e às suas diversidades.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARENDETT, Hannah. **Origens do totalitarismo** - anti-semitismo, imperialismo, totalitarismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- BENEVIDES, M.V. Educação em Direitos Humanos: Do que se trata? In: **Seminário Nacional de Educação em Direitos Humanos**, São Paulo: [s.n.], 2000.
- BERGAMASCHI, M. A.; MENEZES, M. A. **Educação ameríndia**. – a dança e a escola Guarani. Santa Cruz do Sul. EDUNISC, 2009.
- BOBBIO, N. **Elogio da serenidade e outros escritos morais**. São Paulo: UNESP, 2002.
- \_\_\_\_\_, Norberto. **A era dos direitos**. 15 ed. Rio de Janeiro: Campos, 2003.
- CHARTIER, Roger. **A história cultural** - entre práticas e representações. Lisboa: Difel, 1990
- CORRÊA, R. L. T. **Cultura e diversidade**. Curitiba: IBPEX, 2008.
- FERNANDES, J. P. T. **A ideologia do multiculturalismo**. Disponível em: [http://recil.grupolusofona.pt/bitstream/handle/10437/4286/a\\_ideologia\\_do\\_multiculturalismo.pdf?sequence=1](http://recil.grupolusofona.pt/bitstream/handle/10437/4286/a_ideologia_do_multiculturalismo.pdf?sequence=1). 2012. Acesso em: 17 março. 2021.
- HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**, tradução Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro-11. Ed. - Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- LARAIA, Roque de Barros. **Cultura um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- MOREIRA, A.F.B. Multiculturalismo, currículo e formação de professores. In **Currículo: políticas e práticas**. Papyrus, (pp. 81 – 96), Campinas, Brasil. 2001.
- MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento**. Tradução Eloá Jacobina. 18ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- PNEDH - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: 2006** - Comitês Nacionais de Educação em Direitos Humanos – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça. UNESCO, 2006.

---

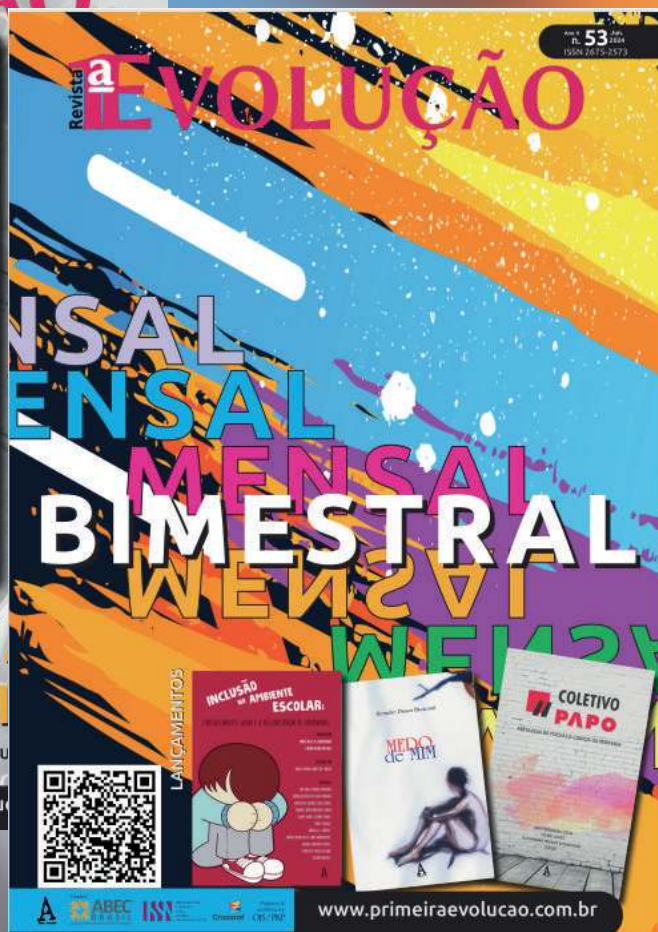
RUIZ, Castor M. M. Bartolomé. In: NOVAES, Adauto. **Civilização e barbárie**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

SILVA, A.M.M. TAVARES C. Educação em Direitos Humanos no Brasil: Contexto, processo de desenvolvimento, conquistas e limites. **Revistas eletrônicas PUCRS – Educação**, Porto Alegre, v. 36, n. 1, p. 50-58, jan./abr. 2013.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy; NADER, Alexandre Antonio Gilli & DIAS, Adelaide Alves. **Subsídios para a Elaboração das Diretrizes Gerais da Educação em Direitos Humanos** – versão preliminar. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2007.

SOARES, L.E. **Legalidade libertária**. Rio de Janeiro: Lumem Júris, 2006.





<https://doi.org/10.52078/issn2675-2573.rpe.53>

#### ORGANIZAÇÃO:

Andreia Fernandes de Souza  
Manuel Francisco Neto  
Vilma Maria da Silva

#### AUTORES(AS):

António Ambriz Camuano  
Constantino João Manuel  
Daniela da Silva Souza Santos  
Elisangela Santos Reimberg Eduardo  
Fernanda Jaquelina Irineu Holanda  
Fernando Massi Argentino  
Francisca Francineuma de Lima  
Graziela de Carvalho Monteiro  
Janaina Pereira de Souza  
Jéssica Midori Ninomiya Ribeiro  
Jucira Moura Vieira da Silva  
Maria Aparecida da Silva  
Maria do Socorro Viana de Oliveira da Hora  
Maria Gilma do Nascimento Azevedo  
Monika Shinkarenko  
Patrícia Hermínio da Silva  
Patrícia Mendes Cavalcante de Souza  
Sileusa Soares da Silva  
Simone de Cássia Casemiro Bremecker  
Tania Aparecida Feitosa Medeiros  
Viviane de Cássia Araujo



Produzida exclusivamente com utilização de softwares livres



Platform &  
workflow by  
OJS / PKP

[www.primeiraevolucao.com.br](http://www.primeiraevolucao.com.br)

